LEI Nº 908, DE 7 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.014,40 (TRINTA MIL E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 30.014,40 (trinta mil e quatorze reais e quarenta centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001– Gabinete municipal
04.122.0003.2003:Divulgação de Atos Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica.....R$ 18.014,14

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Unidade Orçamentária: 001-Secretaria Municipal de Fazenda
28.846.0005.2007- Programa de formação do Patrimônio do Servidor
3.3.90.47.00.00-Obrigações tributarias e contributivas.....R$12.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 30.014,40 (trinta mil e quatorze reais e quarenta centavos), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Unidade Orçamentária: 001-Secretaria Municipal de Fazenda
28.846.0005.2007- Programa de formação do Patrimônio do Servidor
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....R$ 12.000,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
04.122.0003.2008: Manutenção das Atividades da Semad
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....R$ 2.500,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 003– Atividades do SAAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAAE
3.3.90.14.00.00 – Diárias.....R$ 1.000,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.451.0007.1085- Aquisição de Motocicleta

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente.....R$ 200,00

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de obras e Serviços Públicos- Recursos Livres
15.452.0007.2015 –Coleta de Lixo
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$. 1.500,00

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades de obras e Serviços Públicos- Recursos Livres
15.451.0004.2068 –Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$. 1.000,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Do Ensino Básico.
12.361.0005.2066– Amortização de Divida- Semec
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a divida por contrato.....R$ 3.014,40

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde- Recursos Livres
10.122.0003.2039 – Manutenção das Atividades da Semusa
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R$ 1.299,74
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$. 1.300,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente.....R$ 247,00

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde- Recursos Livres
10.301.0008.2040 – Manutenção da Unidade Mista
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$. 444,42
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Física.....R$ 500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....R$ 1.208,84

Órgão : 09– Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 001 –Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2052 – manutenção das Atividades da Semagri – Recursos Livres
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Física.....R$ 800,00

Órgão : 09– Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Desenvolvimento da Agricultura
20.606.0006.2053- Incentivo aos Agricultores
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$. 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 7 de junho de 2010.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal